



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SENAC/AP – 04/2021  
CEP Macapá**

O SENAC/AP, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar em cursos pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna público que promoverá **Seleção de Candidatos**, regida pelos seguintes termos e condições:

### **1 – DAS VAGAS**

**1.1** - As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda, que sejam alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados - cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999; pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007; pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007; e pelo Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016.

**1.1.1** - A Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 (dois) salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

**1.1.2** - Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

**1.2** - As vagas provenientes deste edital não terão ônus para o aluno selecionado, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

**1.3** - O Anexo I deste Edital contempla a relação dos cursos com as informações de carga horária, número de vagas, turno, requisitos mínimos e caracterização dos cursos respectivos.

### **2 – DO PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1** - O candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

**2.1.1** - Atender aos requisitos mínimos do curso escolhido, conforme discriminado no **Anexo I** deste edital;

**2.1.2** - Possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) salários mínimos federais.

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

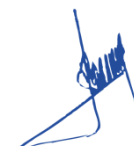
**3.1** – A inscrição será efetuada **exclusivamente pela Internet**, no seguinte endereço eletrônico: <http://send3.ap.senac.br/send3/site/psg>, no período indicado no **Anexo 2** deste Edital.

**3.1.1** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no **Item 2**, sob pena de estar impedido para fins de matrícula.

**3.1.2** - A inscrição realizada implica, além do disposto no **subitem 3.1.1**, na aceitação por parte do candidato de todas as condições previstas neste Edital.

**3.1.3** - A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

**3.2** - O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá preencher a Ficha de Inscrição on-line, podendo inscrever-se e concorrer somente **em UM dos cursos**



**ofertados pelo Programa PSG do SENAC/AP**, conforme discriminado na relação constante no **Anexo 1** deste Edital.

**3.3** - O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Autodeclaração de Renda.

**3.3.1** – Qualquer declaração dos dados na Ficha de Inscrição, na Autodeclaração de Renda e/ou apresentação de documentos que sejam falsos ou inexatos determinarão cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

**3.4** - O SENAC/AP não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**3.5** – É de responsabilidade exclusiva do candidato a qualidade de conexão de sua *internet* (estabilidade, velocidade, etc.) e do equipamento que utilizará para realizar sua inscrição neste certame, não sendo o Senac/AP responsável por arcar prejuízos advindos por quaisquer intercorrências que impeçam ou atrasem essa inscrição e nem pelas despesas dessa conexão ou pelo uso de aparelhos (computadores, tablets, celulares, etc.).

#### **4 - DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** - A seleção dos candidatos para os cursos do Programa Senac de Gratuidade (PSG) será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) relação por curso oferecido, conforme a disponibilidade de vagas;
- b) classificação obtida pela ordem de inscrição on-line no curso escolhido pelo candidato, levando em consideração a hora, os minutos e os segundos;

**4.1.1** - Será automaticamente DESCLASSIFICADO da seleção o candidato inscrito em mais de um curso, bem como aquele que preencher seus dados com informações divergentes às constantes no CPF e RG.

**4.1.2** - O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de seleção até completar a quantidade de vagas disponíveis.

**4.1.3** - Mesmo após o preenchimento das vagas disponibilizadas por turma, os candidatos continuarão preenchendo a ficha de inscrição **até o total do triplo das vagas** (Ex: se forem 30 vagas, serão feitas 90 inscrições), na condição de candidatos *reservas*. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até 05 (cinco) dias úteis do início do curso, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.

#### **5 – DOS PROCEDIMENTOS**

**5.1** - As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e de turno.

**5.2** - O SENAC-AP, mediante as inscrições realizadas e critérios da Seleção/Classificação, emitirá relação contemplando o **Resultado de Classificação** e divulgará conforme **item 6 – DO RESULTADO** -

**5.3** – O SENAC-AP divulgará o **Resultado de Classificação**, ficando o candidato selecionado/classificado, até o limite das vagas ofertadas, convocado a apresentar a documentação exigida no **item 7 – Da Matrícula** – no prazo estabelecido no **Anexo II**, deste Edital.

**5.4** – No caso do candidato selecionado/classificado não apresentar os documentos para a matrícula, reserva-se ao SENAC/AP o direito de convocar o (a) candidato (a) reserva, obedecida a ordem de classificação, a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

**5.4.1** – Quando da convocação de candidato *reserva*, a mesma será realizada via telefone, o qual foi informado pelo próprio candidato quando do preenchimento da Ficha de Inscrição on-line.



## 6 – DO RESULTADO

**6.1 – O Resultado de Classificação**, contemplando a relação dos candidatos classificados e reservas dessa seleção, serão divulgados nos Murais da(s) Unidade(s) Educacional(ais) do Senac-AP e no site relacionados no **Anexo I** deste Edital, conforme estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

## 7 – DA MATRÍCULA

**7.1 –** Após a publicação do **Resultado de Classificação**, o candidato selecionado/classificado deverá comparecer no local de realização do curso para o qual se inscreveu no endereço citado no **Anexo I**, em dias úteis do período de matrícula indicado no **Anexo II** deste Edital, munido da seguinte documentação:

- a) Termo de Compromisso (impresso pelo SENAC no ato da matrícula);
- b) Formulário de Inscrição no PSG (impresso no ato da matrícula);
- c) Autodeclaração de Renda (impresso no ato da matrícula);
- d) Carteira de identidade (original e 1 cópia);
- e) CPF (original e 1 cópia);
- f) Comprovante de endereço atual (original e 1 cópia);
- g) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração Escolar ou Histórico Escolar, desde que haja registro de conclusão – original e cópia -);

**7.1.1. –** Os candidatos classificados nos cursos que serão ministrados **por meio remoto**, deverão informar no ato de sua matrícula, um e-mail válido e pessoal. Além deste, será criado um e-mail institucional para o aluno participar das aulas online (transmitidas pela internet). Esta conta será de uso estritamente educacional, para uso somente nas atividades dos cursos do Senac;

**7.1.2. –** Será considerado **Desistente** e terá sua matrícula cancelada, o aluno que **faltar o primeiro dia de aula** e não justificar dentro deste prazo, sendo automaticamente substituído;

**7.1.3 –** O candidato *reserva* somente será convocado se não forem preenchidas as vagas disponíveis indicadas no Anexo I pelos candidatos selecionados/classificados.

**7.2 -** No ato da matrícula, o candidato além da Autodeclaração de Renda, deverá firmar o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.

**7.3 –** O candidato **menor de 18 anos** deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe, irmãos, tios, cônjuges). O responsável deverá apresentar RG e CPF (cópia) e assinar todos os documentos junto com o candidato.

**7.3 –** Decairá do direito à vaga o candidato selecionado/classificado (e/ou reserva, se convocado) que, no prazo estabelecido, não comprovar ou deixar de entregar, no todo ou em parte, a documentação exigida, conforme descrito no subitem 7.1.

**7.4 –** Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo já estipulado neste edital para entrega dos documentos.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - Dos Cursos Remotos / Aulas Online

**8.1 -** Os Alunos matriculados nos cursos que serão ministrados por meio remoto (com aulas ao vivo transmitidas pela internet e atividades assíncronas) ou seu Responsável Legal, são responsáveis pelos recursos tecnológicos e equipamentos de informática necessários para a sua participação nesse tipo de aula virtual, tais como, computador pessoal (desktop) ou notebook e acesso à internet, que suportem o bom desempenho do Ambiente Virtual de Aprendizagem ministrado no Microsoft Teams, Blackboard ou outra plataforma/aplicativo indicado previamente pelo Senac (por exemplo: Zoom; Google Meet).



**8.2 – Os Alunos ficam cientes que, havendo mudança favoráveis e permissivas nas circunstâncias sanitárias e na legislação referente às restrições de atividades em razão da pandemia do Covid-19, o Senac poderá alterar o modo da prestação dos seus serviços de remoto para presencial (com aulas na Sede do Senac), além dos horários dos cursos, sendo que comunicará o aluno por meio de mensagens de e-mail, WhatsApp e/ou SMS.**

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** - As inscrições realizadas no processo de Recrutamento, Seleção, Inscrição e Matrícula do Edital Nº 04/2021, não serão consideradas para processos futuros;

**9.2** - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste documento;

**9.3** - Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa;

**9.4** - A Instituição reserva-se o direito, a seu critério, de adiar ou remanejar turmas e cancelar no caso de não completar o número de alunos previstos para a turma ou por outras questões internas emergenciais que impeçam a realização da turma;

**9.5** - O início das aulas será conforme data divulgada no **Anexo 1** deste Edital. Caso haja necessidade de mudança de data, o Setor de Atendimento comunicará via telefone informado no ato da matrícula pelo candidato.

**9.6 – A entrada e permanência do aluno nas dependências do Senac fica condicionado ao uso de Máscara e demais protocolos de segurança previstos nos Decretos Municipal e Estadual.**

Macapá-AP, 19 de abril de 2021



**José Iguarassu Bezerra Monteiro**  
Diretor Regional do Senac Amapá

# Anexo 1

## QUADRO DE VAGAS DO PSG – Edital 04/2021 – Macapá DATA DE INSCRIÇÃO – 28/04/2021 (outras informações no Anexo 2)



Local do Curso	Curso / Ementa	Modalidade de Ensino	Carga Horária	Horário	Nº de Vagas	Período Previsto	Pré-requisitos
<b>CEP MACAPÁ</b> Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)3214-4106	<b>ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS</b> - Participa dos processos de planejamento, desenvolvimento e aplicação do composto de <i>marketing</i> , pesquisando dados e informações para apoiar a execução das ações planejadas e os processos de pré-venda, venda e pós-venda. Atende às demandas de clientes internos e externos, relacionando-se com equipes de diversos setores.	<b>Online / Remoto</b> (Plataforma Microsoft Teams)	160h	18h00 às 22h00	30	10/05/2021 a 06/07/2021	Ensino Fundamental Completo; Idade Mínima 16 anos
<b>CEP MACAPÁ</b> Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)3214-4106	<b>COMPRADOR</b> - executa e supervisiona o processo de aquisição de produtos, mercadorias e serviços, atuando em conformidade com as políticas, os sistemas e processos da empresa, para efetivação da compra, garantindo a competitividade e o lucro da empresa. Nesse processo, realiza requisições, cotações, elabora relatórios e acompanha entregas a partir da interlocução entre requisitantes e fornecedores que ele seleciona. Para isso, faz uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC). A fim de atender esse novo perfil, é desejável um profissional multidisciplinar, que tenha uma ampla visão do mercado, habilidade de negociação e senso de organização, que leva em conta dados históricos para tomar decisões mais acertadas e que seja capaz de inovar e desenvolver novos negócios.	<b>Online / Remoto</b> (Plataforma Microsoft Teams)	160h	13h00 às 17h00	30	10/05/2021 a 06/07/2021	Segundo Ano do Ensino Médio; Idade Mínima 16 anos
<b>CEP MACAPÁ</b> Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)3214-4106	<b>REPOSITOR DE MERCADORIAS</b> - É responsável pela organização, reposição e exposição de mercadorias e produtos, verificando sua validade, integridade e a precificação. Auxilia na recepção, conferência, armazenagem e movimentação do estoque para abastecimento do ponto de venda e atende e orienta clientes sobre mercadorias, produtos e serviços.	<b>Online / Remoto</b> (Plataforma Microsoft Teams)	160h	18h00 às 22h00	30	10/05/2021 a 06/07/2021	Ensino Fundamental I Completo; Idade Mínima 16 anos

<p><b>CEP MACAPÁ</b> Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)3214-4106</p>	<p><b>REPRESENTANTE COMERCIAL</b> - É responsável pelo planejamento da venda, prospecção da carteira de clientes, demonstração de mercadorias, produtos e serviços por meio de mostruários ou catálogos, prestação de informações, sistema de informações de marketing ou mobile. Este profissional negocia aspectos como preços, condições de entrega, pagamento, finalização de venda, participa em eventos e feiras, além de acompanhamento das etapas da venda como o objetivo de fidelizar o cliente. Suas responsabilidades podem envolver, ainda, a mensuração das demandas de compras e a intervenção em situações que envolvam reclamações, trocas ou defeitos de mercadorias conforme a solicitação dos clientes. Pode atuar, ainda, como broker armazenando produtos e se responsabilizando pelas entregas.</p>	<p><b>Online / Remoto</b> (Plataforma Microsoft Teams)</p>	<p>160h</p>	<p>18h00 às 22h00</p>	<p>30</p>	<p>10/05/2021 a 06/07/2021</p>	<p><b>Ensino Fundamental Completo; Idade Mínima 18 anos</b></p>
<p><b>CEP MACAPÁ</b> Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)3214-4106</p>	<p><b>RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM</b> - É responsável pela recepção e atendimento de clientes em meios de hospedagem, como hotel, resort, pousada, flat ou apart-hotel, entre outros. Este profissional realiza procedimentos referentes à entrada, permanência e saída dos clientes, planejando e organizando suas atividades de trabalho. Atua em equipe, interagindo com funcionários de outros setores, e contribui para a satisfação e fidelização do cliente.</p>	<p><b>Online / Remoto</b> (Plataforma Microsoft Teams) / <b>Presencial</b></p>	<p>160h</p>	<p>13h00 às 17h00</p>	<p>20</p>	<p>24/05/2021 a 20/07/2021</p>	<p><b>Estar cursando, no mínimo, 1º ano do Ensino Médio; Idade Mínima 16 anos</b></p>
<p><b>CEP MACAPÁ</b> Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)3214-4106</p>	<p><b>SALGADEIRO</b> - É o profissional responsável por preparar e precificar salgados. Ele controla e organiza o estoque e o ambiente de trabalhos para produções de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação, princípios da sustentabilidade e gestão de recursos. O Salgadeiro zela pelas condições de segurança da equipe, utensílios e equipamentos no local de trabalho. Exerce suas atividades em lanchonetes, confeitarias, padarias, bares, restaurante, buffet, meios de hospedagem, entre outros, como contratado ou autônomo. Integra equipe multiprofissional, interagindo com profissionais da área de Confeitaria e Panificação, bem como produtores, fornecedores e clientes.</p>	<p><b>Online / Remoto</b> (Plataforma Microsoft Teams) / <b>Presencial</b></p>	<p>160h</p>	<p>08h00 às 12h00</p>	<p>12</p>	<p>18/05/2021 a 14/07/2021</p>	<p><b>Ensino Fundamental I Completo; Idade Mínima 16 anos</b></p>

<p><b>CEP MACAPÁ</b>  Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita  (96)3214-4106</p>	<p><b>CUIDADOR DE IDOSO</b> - É o profissional que tem como atribuição os cuidados com a pessoa idosa, no que diz respeito ao seu bem-estar considerando como fatores a higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade, física, emocional e social. Atua na inclusão e na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe profissional de saúde. Esse profissional trabalha em residências, meios de hospedagem, spas, clubes, Centro Dia, residências terapêuticas, centros de acolhida especial para idosos (residência temporária, casa-lar, república), instituições de longa permanência para idosos (ILPI), clínicas geriátricas, hospitais e hospice.</p>	<p><b>Online / Remoto</b>  (Plataforma Microsoft Teams) / <b>Presencial</b></p>	<p><b>160h</b></p>	<p><b>13h00 às 17h00</b></p>	<p><b>20</b></p>	<p><b>17/05/2021 a 13/07/2021</b></p>	<p><b>Ensino Fundamental Completo; Idade Mínima 18 anos</b></p>
--	---	---	--------------------	------------------------------	------------------	---------------------------------------	---

Anexo 2

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PSG – EDITAL 04/2021 – Macapá**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 20/04/2021	-	Site <a href="http://www.ap.senac.br">www.ap.senac.br</a> , nas Unidades do Senac, em jornal diário e em instituições parceiras
INSCRIÇÃO	CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 28/04/2021	A partir das 10h (hora local) do dia 28/04/2021, até o preenchimento total das vagas	Endereço Eletrônico: <a href="http://send3.ap.senac.br/send3/site/psg">http://send3.ap.senac.br/send3/site/psg</a>
RESULTADO DOS CURSOS (pela ordem de inscrição e reservas, por curso)	30/04/2021	A partir das 14h	- CEP Macapá – Av: Henrique Galúcio, 1999 – trem - Site <a href="http://www.ap.senac.br">www.ap.senac.br</a>
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	03 a 06/05/2021	08h às 19h	CEP Macapá / <b>Central de Atendimento ao Cliente</b> Av: Henrique Galúcio, 1999 – Bairro Santa Rita
INÍCIO DAS AULAS	A partir de 10/05/2021	Conforme data e horário do curso (Anexo I)	CEP Macapá – Av: Henrique Galúcio, 1999 – Bairro Santa Rita

**OBSERVAÇÃO:** as datas estipuladas neste cronograma poderão ser alteradas em decorrência de fatos totalmente imprevistos.